



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 12/2023.
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A).***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de
2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem
por cento) sobre o vencimento base da servidora **TATIANE RIBEIRO
SANTOS**, portadora do RG. sob o nº 02.364.286-6/SSP-SE e CPF sob o nº
049.809.225-97, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor(a)
Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado
de Sergipe, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE